

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
FURG	

Av. Itália, km 8 - RIO GRANDE /RS - 96203-900 - FONE (53) 32336817 – FAX (53) 3233 6822

Ata nº 3 do Comitê de Pós-graduação FURG (abril de 2017)

No dia dezenove de abril, às 8h30min, reuniram-se os seguintes membros da CPG no Auditório das Pró-Reitorias, localizado no Campus Carreiros: Adriano Werhli (PPGComp), Alex Flores (PPGQTA), Alexandre Quintana (PPGCont), Anderson Lobato (PPGD), André Longaray (PPGAdmPúbl – MP), Carlos Felipe (PPGEQ), Cristina Meinhardt (convidada, PPGComp), Dinalva de Sales (PPGFis), Fabiana Schneck (PPGBAC), Fabiola Sperotto (PPGMat), Fabrício Ferrari (PPGFis), Flávio Rodrigues (PPGCS), Gibran Teixeira (PPGE), Grasiela Pinho (PPGOFQG), Jeferson Souza (PPGMC), João Luiz Nicolodi (PPGC), Juliana Sandrini (PPGCF), Juraci Cesar (PPGSP), Kamila Lockmann (PPGEdu), Lavinia Schwantes (PPGEC), Liércio Isoldi (PPGEO), Livia D'Avila (PPGA), Luciano Biehl (PPMec), Luís Cardoso (PPGOB), Luis Poersch (PPGAqui), Mauro Póvoas (PPGL), Solismar Martin (PPGeo), Susana Kalil (PPGECA) e Gionara Tauchen (DIPOSG). A reunião foi orientada pela seguinte pauta: 1) Aprovação da Ata n.02/2017, 2) remanejamento de bolsas DS 2017, 3) Edital PAEC/OEA 2017. Assuntos gerais: 1) reorganização dos sites dos Programas (inglês/espanhol) e 2) revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu*. No primeiro ponto, aprovação da Ata n.02/2017, todos os presentes votaram pela aprovação. **No segundo ponto, remanejamento das bolsas DS**, a professora Gionara informou que fará o encaminhamento de dois Ofícios à CAPES: um no mês de abril, solicitando o remanejamento das cotas que já estão disponíveis e outro em maio, a partir da liberação das cotas remanejadas no ano anterior e demandadas pelo programa concedente. A professora informou que a maioria dos programas manifestou demanda por cotas de bolsa DS de mestrado e de doutorado e propôs os critérios para o remanejamento das cotas de Mestrado: 1) em havendo demanda, manutenção da cota no Programa beneficiado com o remanejamento. Neste caso, a cota permanece em uso, não demandando a liberação para posterior remanejamento entre os Programas. Em havendo demanda do Programa que a concedeu no ano anterior, será remanejada cota disponibilizada por outro Programa. 2) concessão por ordem decrescente do ano de criação do curso; 2) concessão de 1 cota de mestrado por Programa, beneficiando, também os programas mais antigos. A professora apresentou o cenário da distribuição das cotas o qual foi aprovado pelos presentes. A professora informou que encaminhará aos Programas o Termo de Compromisso para assinatura dos coordenadores, no qual constará o Programa beneficiado e o Programa que terá cota restituída em 2018, caso seja demandada e conforme calendário da CAPES. Também foi acordado que, nesta distribuição, em sendo concedida ou mantida uma cota de empréstimo demandada por cada Programa, a redistribuição seguirá pela ordem do ano de criação do Programa. A proposta foi aprovada pelos presentes. A professora informou que havia apenas uma cota disponível, do Programa de Educação Ambiental. Considerando que a maioria dos programas demanda cotas de Doutorado, a professora sugeriu que esta fosse concedida ao Programa de Ciências da Saúde uma vez que este disponibilizou duas cotas de Mestrado para o remanejamento. Colocada em votação, a proposta foi aceita pelos presentes. **No terceiro ponto, Edital PAEC/OEA 2017**, a professora Gionara apresentou as etapas e os critérios de seleção vigentes e destacou que os Programas que manifestarem disponibilidade de vagas terão que realizar a seleção com base na documentação informada pelo GCUB, pois trata-se de uma seleção especial que não segue os mesmos procedimentos dos Editais de ingresso regular; e que o compromisso assumido implica na concessão de bolsa DS. Pro isso, os Programas interessados precisam prever a reserva desta demanda para 2018. **Nos assuntos gerais, reorganização dos sites dos Programas (inglês/espanhol)**, a professora informou que, em atendimento à demanda histórica de organização dos sites dos Programas em outros idiomas, a PROPESP incluiu esta demanda no plano de ação 2017 e está trabalhando em colaboração com o CELE e NTI na tradução e criação dos sites em outros idiomas, respectivamente. A iniciativa terá como foco, neste primeiro

momento, o atendimento da demanda dos Programas que possuem curso de Doutorado e, posteriormente, os Programas com curso de Mestrado. Relatou que está sendo constituído um grupo de trabalho para a proposição da identidade visual dos sites da FURG, mas que neste momento, em paralelo, é possível fazer a discussão e proposição da proposta de estrutura de conteúdo. Neste sentido, as coordenações dos Programas com curso de Doutorado estão discutindo uma proposta que será apresentada para apreciação e contribuições da CPG. A partir da aprovação da proposta, todos os sites em português serão reestruturados com a mesma organização e a PROPESP proporá Instrução Normativa sobre esta organização, facilitando e otimizando a criação dos sites dos novos Programas. **No segundo ponto, revisão do Regimento Geral da Pós-Graduação stricto sensu**, a professora consultou os presentes sobre os encaminhamentos desta revisão, pois está prevista a normatização, pela CAPES, do Doutorado Profissional. Neste sentido, se a CPG optava por aguardar estas informações para finalizar a revisão, incluindo o Doutorado Profissional, ou se finalizaria a revisão no mês de maio encaminhando, posteriormente, tal complementação. Colocada em votação, todos os presentes optaram pela finalização da revisão do Regimento, pois aguardam por esta para realização a revisão dos Regimentos Internos dos Programas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas. A Ata após lida e aprovada vai assinada por mim Gionara Tauchen.

Profa. Dra. Gionara Tauchen
Presidente